



Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 1049/2023)

só isso Alô Boa noite a todos os presentes os colegas vereadores verificado o quórum Declaro então aberta essa sessão ordinária do dia três de outubro de dois mil e vinte e três colocamos colegas, vereadores em votação. A ausência colega vereador Paulo Celso Hoffman, mediante a apresentação de atestado médico, que também está eh tendo problemas de saúde familiar, então nesse sentido eh, colocamos em votação. Esta ausência é justificável, então quem concorda permaneça como está, quem discorda se manifeste. Então, por unanimidade aprovada, então a ausência de justificado do colega vereador Paulo está em discussão a ato mil e quarenta e oito da sessão ordinária do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três são manifestações. Colocamos em votação. Quem concorda, permaneça como está Quem discorda se manifesta então a ato mil e quarenta e oito no dia doze de setembro, na sessão ordinária aprovada por unanimidade explicito da colega Marizete, a leitura do expediente, O número cento e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três Senhor Presidente, ao cumprimentar o cordialmente, dirijo me a vossa Excelência para informar aos nobres vereadores o recebimento do valor de quatro mil, Trezentos e oitenta e um do Fundo Nacional de Saúde e Enfermagem, destinado para a complementação da remuneração de enfermeiro e técnico de enfermagem. Enviamos o projeto de Lei treze e dois dois mil vinte e três para apreciação e posterior deliberação dos nobres desta Casa Legislativa, para que seja encaminhado um recurso financeiro acima citado, sem mais para o momento certo de vossa compreensão e aqueci ao exposto, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração macio. Marcos Canato e prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Caseiros, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e o Grupo Amizade, vem por meio deste convidar o Senhor Presidente e todos os vereadores da Câmara Municipal de Caseiros para participar do evento em comemoração ao Dia do Idoso que acontecerá no dia Cinto de outubro de dois mil vinte e três no CTG de caseiros com a a programação às dez horas, Palestra motivacional e ao meio dia Almoço à tarde. Baile com a escolha da Corte. Sua presença será muito importante. Caseiros dois de outubro de dois mil vinte e três Rose Cley Dutra Secretária Municipal de Assistência Social Indicação treze e oito Vereadora que se subscreve bem, respeitosamente propor que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo municipal ou apresente a indicação para que seja determinado o atendimento à Lei Helena Manni, que estabelece procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional na morto, perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde SUS. Justifica se a apresentação da solicitação de atendimento aos protocolos de Atenção Integral à Saúde da Mulher diante da perda gestacional, mate morto e perda neonatal, visando a formação, a formação ao auto cuidado e atualização dos profissionais de saúde. Considerando se a superação como um processo para o enfrentamento da perda, aguarda se providências para dar andamento à medida sugerida. Sala das sessões em dois de outubro de dois mil vinte e três vereadora Sandra Regina Ribeiro Tá após a leitura do expediente, Então vamos pôr em discussão colegas, vereadores, o projeto de lei número vinte e seis, do Executivo, no dia onze de agosto, que dispõe das diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro, de dois mil e vinte e quatro. Então palavra, estão com os veredores, as bancadas, a bancada do P MD B é favorável. Boa noite, senhor presidente, boa noite, colega, vereadores, boa noite, sociedade que nos assiste. Isso aí já é a L D O já tá nessa casa já faz uns trinta dias tramitando, Então acho

que já foi votado que os vereadores necessitavam nessa lei. Então nossa bancada é favorável. Somente frisando, né? Desde que mais algum vereador só vai se manifestar que foi discutida. A gente teve a nossa audiência pública, da comissão também, alguns colegas, vereadores, colega do Val, fez alguns apontamentos. Algumas solicitações que foram atendidas, né, Colega? Então eh, já está sendo incluso. É só pra salientar que foi acrescentado umas emendas nas ações da LDO para que, no próximo ano, se contemple nessa lei e que seja reajustado dos serviços públicos e atendido por unanimidade perfeito ponto Sem mais manifestações, colocamos então o projeto em votação. Quem concorda? Então permaneça como está Quem discorda? Se manifesta, então o Projeto de Lei número vinte e seis, que trata da Lei de Diretriz Orçamentária Ela deu o exercício financeiro dois mil e vinte e quatro, então aprovado por unanimidade entre os colegas vereadores que solicita a leitura do projeto de lei número trinta e dois do Executivo autoriza o chefe do Poder Executivo a repassar os recursos provenientes da União para complementação da remuneração do enfermeiro e do técnico de enfermagem e de outras providências. No artigo primeiro desta lei autoriza o repasse dos recursos provenientes da União a título de complementação da a ser repassada aos seguintes profissionais contratados pelo município de caseiros, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Artigo Segundo o município de Caseiros repassará, como parcela autônoma aos seus servidores ocupantes das funções previstas nos incisos do artigo primeiro desta lei os recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde para a finalidade específica de complementação da remuneração, em atendimento ao que está previsto na Emenda Constitucional Cem vinte sete, dois mil vinte e dois e na Lei Federal sete mil quatro Cem, dezanove e oito de mil nove cem dezoito e seis com a redação dada pela Lei Federal catorze mil quatro Cem treze e quatro, dois mil vinte e dois cuja responsabilidade de pagamento pertence à União. Parágrafo Primeiro considera-se a remuneração, para fins de cálculo de complementação o conceito legal previsto na Lei Federal oito mil Cem doze mil nove Cem dezanove, em seu artigo catorze e um parágrafo segundo repasse deverá ser proporcional à carga horária contratada, considerando a remuneração pelo trabalho, por catorze e quatro horas semanais ou dois cem vinte horas mensais. Parágrafo terceiro Os valores de complementação repassados a cada servidor será exatamente o mesmo destinado pela União por meio do Fundo Nacional de Saúde. Parágrafo quarto Não sendo possível a identificação do valor repassado a cada servidor pelo Fundo Nacional de Saúde, o repasse ficará suspenso até que o Fundo Nacional de Saúde disponibilize as informações corretas para a sua realização. Artigo Terceiro Fica o município autorizado a aditar os contratos de pactuação que possui com instituições filantrópicas que atendam no mínimo dezasseis de pacientes do SUS para repassar os valores recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde para complementação ao salário dos funcionários das categorias. Fica o município autorizado, na forma de complementação, exclusivamente com os recursos recebidos pela União para a finalidade da complementação de que trata esta lei como parcela autônoma. O repasse é retroativo desde maio de dois mil, e vinte e três da diferença existente entre as remunerações, artigo quinto. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, recebidas na forma da Emenda Constitucional cem, vinte sete, de vinte e dois de dezembro de dois mil vinte. E dois. Artigo Sexto Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Senhor Presidente e Senhores vereadores A Administração Municipal encaminha para a apreciação dos eméritos vereadores, incluso o projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo a repassar os recursos provenientes da União para a complementação da remuneração de enfermeiro e técnico de enfermagem e de outras providências, como é do conhecimento desta Casa Legislativa. O piso nacional da Enfermagem e técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras foi definido pela Lei quatorze mil quatro Cem, treze e quatro, de quatro de agosto de dois mil, e vinte e dois e compete à União prestar assistência financeira complementar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e às entidades filantrópicas para o seu cumprimento, conforme a Emenda Constitucional Cento e vinte e sete, dois mil e vinte e dois, Quando da entrada em vigor da lei, iniciou a tramitação de Ação Direta de Inconstitucionalidade, tombada pela Lei sete mil dois Cem, vinte e dois, junto ao Supremo Tribunal Federal. Em medida liminar, os efeitos da lei foram suspensos ainda no ano de dois mil vinte e dois em três de julho de dois mil vinte e três.

Entretanto, ainda que pendente de publicação de acórdão, a liminar foi modificada, com formato de julgamento disponibilizado no site do Supremo Tribunal Federal para determinar que, no momento em que a União realizasse o pagamento com a finalidade de dar suporte financeiro aos municípios para que pudessem realizar o repasse, os valores deveriam ser complementados aos profissionais destinados à legislação profissional. Assim, com base na decisão, no último dia vinte e um de agosto, a União, por meio do Fundo Nacional de Saúde, realizou o repasse financeiro aos municípios para complementação com base nas informações preenchidas no sistema investe SUS pelos municípios AM. De acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, o valor definido em sede de lei federal, deverá ser complementado com recursos provenientes da União, não sendo responsabilidade dos municípios fixarem aquele piso escolhido pelo Internacional. Nesse sentido, o valor repassado pela União para a complementação dos valores de remuneração dos profissionais destinatários da Lei catorze mil quatro cem, treze e quatro de dois mil vinte e dois deve ser repassado na forma de complementação e exclusivamente com base e nos limites dos repasses de responsabilidade do ente União. Para tanto, deve ao município estar autorizado por lei municipal, a fim de que se possa adotar as providências necessárias ao repasse do valor destinado pela União aos profissionais já citados. Também segue em anexo como de costume, em observância à legislação vigente, o competente impacto financeiro que este posto O Poder Executivo elaborou, incluso o projeto de lei que ora passa às mãos de vossa Excelência e excelentíssimos Pares, no qual aguardamos a tramitação com seu debate e, ao final, a aprovação pelos Excelentíssimos e gabinete do Prefeito Municipal, em vinte e seis de fevereiro de setembro de dois mil e vinte e três Marcos Canato, prefeito municipal. O projeto está em discussão. As palavras são dos vereadores, senhor presidente, colegas, vereadores, esse projeto da enfermagem, ele está em tramitação no Congresso desde agosto de dois mil vinte e dois é uma luta constante da enfermagem, muitas audiências públicas, muitos representantes através do COFEN do CO. É através do enfermeiro Daniel, do cor do Rio Grande do Sul. Nos representando lá, com muita luta, muita discussão conseguimos chegar até aqui. Convém salientar que esse projeto é um dinheiro público que vem da União, não onera os cofres públicos do município. Não sai nada do município, é a união que vai repassar e, no entanto, a enfermagem. É bom salientar que na pandemia eram classificados como heróis e hoje, pra conseguir um aumento desse aqui, levamos mais de um ano pra conseguir um avanço que ainda não está dentro do que a enfermagem espera. É um projeto que vem de cima pra baixo, tá? Eh uma jornada, uma carga horária de quarenta e quatro horas semanais, decididos pelo STF. No entanto, os funcionários públicos têm uma carga horária de quarenta horas, então as técnicas de enfermagem vão receber proporcional. Não vai ser aquele piso que falam na televisão de três mil, trezentos e vinte e cinco, não é Isso. Vai ser um piso de três mil e vinte e dois. E no projeto tá bem claro na justificativa. Se por acaso o governo suspender o repasse, nós não vamos receber de ninguém, nem do governo nem do município. Então, é uma classe que vai continuar sua batalha, vai continuar supervisionando a frente dos das conquistas que precisamos e outra coisa que eu queria salientar aqui que o impacto financeiro pro município é zero. O único trabalho que o município teve foi ah cadastrar os funcionários dentro da documentação e colocar no sistema. Tá então que fique claro que o aumento das técnicas de enfermagem não foi o município e sim a união que vai repassar. Eu quero desde já agradecer as colegas que nós sempre debatemos esse assunto e que às vezes choramos juntos das várias situações que a gente enfrenta e que muitas vezes a gente não é valorizado, mas a luta continua como a gente diz E hoje vamos aprovar haja vista que o dinheiro já está depositado na conta. Então depende desse projeto para nós recebermos em folha complementar pregado, a bancada do P MD B é favorável. A do progressistas também é favorável sofrer mais manifestações. Quero aproveitar o espaço como presidente, mas também como colega defensor da causa dos profissionais da saúde de dizer algumas palavras importantes em relação, não só a esse projeto, mas em relação a esse colega do que colocou. Portanto, a gente falar na verdade eh a gente como aconteceu com as agentes comunitários de saúde que a União fez um repasse e adequar a questão salarial delas. Eu também tinha essa esperança colega que a classe da enfermagem ela fosse então atendida no seu devido salário, como PIS e não como técnico, porque hoje nós estamos trazendo. Ah, hoje o Executivo traz um projeto aqui pra Câmara para que eh

a gente autorize a complementação do recurso da União? Okay perfeito, A União vai tá fazendo uma parcela, mas não era o que a gente imaginava. Não era o que era pra ser sido feito. Isso é uma questão nacional. Fique bem claro não dá pra entender o que nós estamos votando aqui é meramente uma complementação para atingir aquele piso que bem, na verdade, se tratando hoje, lá do quadro profissional, na metade vai sa vai, tá complementada o plano de carência das colegas que estão lá há anos trabalhando, Nem vão saber o que que é esse esse essa remuneração. Porque o tempo de serviço que elas tem, uma colega já tem eh, não vai ter, eh? É uma questão. Eh uma de vamos dizer assim. Eh só, pra complementar pra pra, pro pro público saber e a comunidade. CAS saber é que nossa se fala o aumento do piso da enfermagem. Gente, não é o que a gente sonhava. Eh a funcionária mais antiga que tem lá vai receber trezentos e cinquenta reais de aumento. Gente. Então, assim oh, não é o que a gente sonhava, Mas e a colega mais nova, que pode entrar agora no concurso, eh, vai ter uma complementação maior, Mas vai ficar congelada. Por quantos anos exatamente o que um governo deu, um aumento a nível de lei não disse de onde o dinheiro ia sair. O outro governo faz de acordo com o que ele acha que tem que ser se manda pra lá. Então, a gente na quando é uma pauta, unifica como é essa nossa aqui. A gente fica triste não pelo projeto que vem hoje no Executivo, mas pela classe como um todo, não tá sendo tendo o devido reconhecimento, assim como a gente sabe que precisaria ser melhorado diversas categorias dentro do nosso município, que existem salários atrasados aqui, que é uma questão, uma questão que o governo vai. Tá fazendo estudo que há uma questão que existe uma brecha na questão da folha de pagamento pela última. Ah a última apresentação, né? Que foi no segundo qua a nossa folha tá em torno de quarenta e três por cento. Se não me engano. Colega que me eh falar uma verdade, mas acho que era em torno disso. Então existe ainda alguma alguma folga pra se trabalhar uma bonificação? Um ajuste nós sabemos como vai ficar. O a questão agora Nossa do eh do concurso que tem, estão sendo efetivados e que bom que eles estão sendo efetivados, que todos ficam muito preocupados com o fundo, É colega, sim, mas enfim, é só pra complementar que eh o projeto ele no No na na escrita do projeto, fala enfermeiros e técnicos de enfermagem nosso município, as enfermeiras, já estão acima do padrão. Então, na verdade, o curso é menor ainda. União só tem uma despesa mínima com as técnicas de enfermagem. Só isso. As enfermeiras já estão acima, então não entra via de regra, continente. Colocamos então o projeto de votação é assim, então colegas, vereadores para as manifestações, o projeto número trinta e dois está em votação. Quem concorda, permaneça como está e quem discorda se. Manifeste. Então, o projeto de lei número trinta e dois, aprovado por unanimidade pelos colegas vereadores Solicito a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica número três. Institui o orçamento Impositivo no município de CASEIROS e dá outras providências. Artigo um Acrescenta se os artigos cem doze v e cem doze C à Lei Orgânica município de caseiros que passam a vigorar com a seguinte redação Artigo cem doze B Obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. Parágrafo primeiro As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas até o limite de dois por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. Segundo as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo, Não serão de execução obrigatória, nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, casos em que serão adotadas as seguintes medidas Primeiro até cem vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento, segundo até trinta dias após o término do prazo previsto no artigo primeiro deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável até treze de setembro ou até treze dias após o prazo previsto no inciso. Segundo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo municipal sobre o remanejamento da programação, prevista inicialmente, cujo impedimento seja insuperável se até vinte de novembro ou treze dias após o término do prazo previsto no inciso Terceiro, o Legislativo municipal não deliberar sobre o projeto. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I, do parágrafo segundo deste artigo. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da

programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de sub unidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas. Parágrafo quatro A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares TRAV. Neste artigo ficam sujeitas às normas legais aplicáveis à matéria. Artigo cem doze Obrigatória, a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas de iniciativa de bancada de parlamentares do Legislativo municipal de caseiros em Lei Orçamentária Anual, no montante de até um da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Parágrafo primeiro valor destinado para cada bancada corresponderá ao valor total dividido pelo número de vereadores do Poder Legislativo, multiplicado pelo número de membros de cada bancada, quando for o caso, de forma a manter a equidade entre os e para fins de cumprimento do disposto neste artigo. Os órgãos de execução deverão observar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes. Parágrafo terceiro Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista neste artigo, até o limite de cinco décimos por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares. Parágrafo quatro. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de sub unidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas. As programações de que trata o parágrafo quarto do artigo conversarem sobre o início de investimentos, com duração de mais de um exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada. Deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada, a cada exercício, até a conclusão da obra ou empreendimento, podendo, ainda a mesma programação receber destinação de recursos de bancadas distintas. Parágrafo sexto O Poder Executivo deverá adotar as providências para a previsão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Parágrafo sete. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo ficam sujeitas às normas legais aplicáveis à matéria. Artigo Segundo esta EMENDA à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições de encontrar Câmara Municipal de Vereadores, em quatro de setembro de dois mil. E vinte e três Mesa Diretora, Vereador Cleomar Cechin, Paulo Celso Hoffmann e Ruben F. Isso justifica a presente proposta visa incluir emenda à lei orgânica para adequação da mesma. A Emenda Constitucional oitenta e seis dois mil e quinze, que alterou os artigos cento e sessenta e cinco cento e sessenta e seis e cento e noventa e oito da Constituição Federal com o intuito de tornar obrigatória a execução da programação orçamentária, que especifica a emenda à Lei Orgânica municipal tem o objetivo de incluir aqui o nominado Orçamento Impositivo no âmbito do município de caseiros. As emendas são instrumentos que os parlamentares possuem para participar da elaboração do orçamento anual nas quais os agentes políticos procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos o momento oportuno de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam, não sequer com isso, impor restrições ao Poder Executivo. Ao contrário, os vereadores conhecem os micro problemas do município e os mesmos, andam nas bases, ouvem e veem as dificuldades dos moradores em seus bairros, ruas e residências. Desta forma, as emendas propostas pelos vereadores terão a obrigatoriedade de serem executadas tendo em vista as necessidades reais de atendimento à população, visto que são representantes dos municípios e conhecem as realidades locais, principalmente na área da saúde em que este projeto de lei reserva quinze dos recursos orçamentários e financeiros, a exemplo da Câmara dos Deputados Federais e senadores que conseguiram a aprovação da Emenda Constitucional dezoito e Seid dois mil quinze, justifica o interesse desta Casa de leis no presente projeto, indicando, portanto, que está em sintonia com os interesses nacionais e também com o interesse da população. Deste modo, tendo em vista que este projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município

de Caseiros vai ao encontro dos anseios da população caseirinha quanto ao compromisso de execução de melhorias no município, conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta na Câmara de Vereadores, em quatro de setembro de dois mil vinte e três. Mesa Diretora, Vereador Cleomar Cechin, Paulo OF e Ruben F. O projeto então está em discussão palavras estão com os colegas vereadores? Pois não só pra sociedade, nos entender que o presidente sobre essas emendas impositivas é aonde cada vereador vai ter uma parte aí de de recurso pra destinar pras comunidades caseira. Na verdade o dinheiro sai do município, mas fica no mesmo município, né? Só o vereador vai ter o direito de indicar algo que ele tenha interesse nas comunidades, eh na própria cidade, então assim oh pra ficar claro pra sociedade. O dinheiro sai do orçamento, mas fica no município, né? Só que daí cada vereador vai ter uma parte de de dois por cento do orçamento que pode destinar um por cento. É pra saúde e o outro, daí tu destina pra onde há a necessidade do município, projeto que um projeto bom, que eu acho que vai valorizar os vereadores ao trabalho, porque a gente enfrenta bastante dificuldade em questão de melhoria aí na cidade, e aí a gente vai indicar e o Executivo tem que concluir a obra. Daí meu voto é favorável na bancada. O p MD B é favorável da mesma forma colega operadora Lao colocou aqui e agradecer a bancada do MD B também pela favorável. EH Não se trata de um projeto político, mas sim de um projeto de organização e de representatividade, né? Não é porque o município tem trinta e cinco anos. Então a gente não precisa eh evoluir, né? Nesse sentido nós acompanhamos o que de fato os governos acima de nós têm feito em relação a isso e nós acabamos de discutir, Então, a, A, L, D O né E dentro da l d o complementa. As ações PP a no primeiro ano de eh de legislatura. Nós aprovamos para os próximos quatro anos, então estamos já dentro de um período já já eleito. E nesse sentido, os vereadores, por si só que estão nas bases, como bem mencionado na justificativa do projeto, nós também entendemos como é que são as mazelas que a cidade enfrenta. E, querendo ou não, a gente tem uma participação muito importante por ser sim um o poder, o caso de leis onde a gente autoriza e faz toda essa parte, pra que o Executivo possa lá fora atrair a ação. Mas que a gente entende muito a dificuldade que a gente tem, que não compete a nós a execução, e não vai competir, nós a execução. Mas nós vamos poder indicar aquilo que existe de de, de faltando. E o orçamento do município vai precisar contemplar aquela ação, né? Se tratando na saúde, numa situação, uma consulta de um exame você tratando de uma melhoria de estradas, você tratando de um equipamento, tanto os vereadores individualmente como em bancadas, sabe que é uma forma da gente poder ajudar e colaborar com o município. Autonomia também autonomia. Os poderes têm essa autonomia pra isso. Eu acho que vem em um bom momento a gente estar fazendo isso, a gente valorizar quem quem hoje representa a sociedade e também fazer com que a sociedade que nos cobra diariamente, infelizmente infelizmente, ou felizmente a sociedade nos cobra ações que são executivas, que não são de nossa competência, né? Então, a gente precisa fazer essa essa essa ponta dentro do orçamento, pra que a gente possa ter um uma, uma voz um pouco mais decisiva. Não que a gente não tenha e não vai continuar tendo um diálogo com o Executivo de forma alguma. É justamente pra que se estreite Ah, um formato de de execução, um formato de atendimento à sociedade melhor. É nesse sentido que a gente procurou trabalhar nesse projeto, a palavra ainda está com os odores em votação. Então colegas, vereadores colocamos então o projeto de emenda à Lei orgânica número três em votação. Lembrando que são em duas votações, né? Nessa é uma ideia disso. Uma próxima sessão, a segunda votação, então nesta aqui está em votação. Quem concorda, permaneça como está E quem discorda se manifesta, que é o projeto de emenda à Lei número três, aprovado por unanimidade entre os vereadores, solicita a leitura dos pedidos de providência de número catorze e cinco ao catorze e oito Pedido de providências número catorze e cinco vereadora que subscreve vem respeitosamente propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo municipal. Presente pedido de providências para que seja instalado um bebedouro de água potável na casa mortuária do município. Presente pedido é uma reivindicação dos usuários do local. Sabemos que a Capela mortuária é um espaço usado por um grande número de pessoas e é indispensável ter no ambiente um bebedouro com filtro purificador para eliminar as impurezas e fornecer água potável. Aguarda se providências para dar andamento à medida sugerida. Sala das Sessões em vinte e sete de setembro de dois mil vinte e três Vereadora Dorvalino

quatro está em votação. Quem concorda, permaneça como está discorda? Se manifeste pedido de proviência número quarenta e cinco, aprovado por unanimidade, pedido de providências número catorze e seid os vereadores que este subscreve. Vem respeitosamente propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo municipal presente pedido de providências para que seja feito um estudo para identificar o percentual de déficit financeiro do quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, causado pela diferença paga entre o percentual do INPC e o estipulado nas leis municipais de reajuste salarial nos últimos quinze anos. Presente pedido surge diante da solicitação dos servidores municipais que nos últimos anos tiveram seus salários reajustados em média de sete zero virgula sete, o que implica diretamente no custeio das necessidades do sustento familiar. Quem se que anualmente os reajustes são o cálculo do valor do INPC acumulado mais um percentual pago pelo município em ganho real em análise, é possível afirmar que há um déficit estimado de oito virgula dezassete e três nos salários atuais. Aguarda ser providências para dar andamento à medida sugerida. Sala das Sessões de vinte sete de setembro de dois mil vinte e três Vereadores Dor, Vale Quadros, Rub, Fri, Alaor Ferreira, Sandra Ribeiro e Valcir Lunelli. Está em votação Quem concorda permaneça como está se manifeste pedido de número catorze e seid aprovado por unanimidade Pedido de proviência número quarenta e sete Vereador que subscreve em respeitosamente propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo municipal presente Pedido de providências para que o município conceda o transporte a munícipes com agenda de consulta particular ou perícia médica em outros municípios. Presente pedido surge diante das reclamações que dizem não usufruírem de transporte do município para o deslocamento quando em atendimento particular, como consulta, exame, cirurgia ou de perícia médica, Aguarda se providências para dar andamento à medida sugerida das sessões em dois de outubro de dois mil vinte e três. Vereador Alaor Ferreira, como quem se manifesta pedido de número catorze e sete, aprovado por unanimidade, pedido de providências número catorze e oito Vereador Queixo descreve vem respeitosamente propor que, após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo municipal, presente em pedido de providências para que seja determinado o conserto de duas bocas de lobo na rua Guilherme FAS justifica seu presente pedido pelo fato de que há duas bocas de lobo abertas sem as grades, as quais necessitam de reparos imediatos, pois podem causar riscos a pedestres e danos materiais a veículos. Aguarda se providências para dar andamento à medida sugerida. Salada as sessões em dois de outubro de dois mil vinte e três. Vereador Alaor Ferreira está em votação Quem concorda permaneça como está Quem discorda se manifesta pedido de proviência número quarenta e oito, aprovado por unanimidade a leitura dos pedidos de informação de número nove ao doze Pedido de informação nove Vereador que subscreve vem respeitosamente requerer que, após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo municipal, presente pedido de informação para que o mesmo se digne a informar, no prazo legal, relatório referente ao número de produtores rurais inscritos e ativos no município com as seguintes informações a atividade é desempenhada como predominante na agricultura, agricultura, bovinocultura de leite e corte, endereço de cada propriedade, registro na inscrição estadual e no conselho estadual por CPF e contato telefônico se dispuser justifica-se, que são premissas do vereador representar a comunidade, bem como auxiliar o setor produtivo de caseiros nas devidas necessidades que o setor agropecuário tem enfrentado. Há intempéries climáticas e a atividade de cada produtor desempenha aliada à situação de arrecadação. Cada produtor contribui com a sua produção para o desenvolvimento do município através dos impostos. A representatividade deste importante segmento no município de caseiros se faz necessário a fim de levar soluções para as necessidades do dia a dia. Sala das Sessões de vinte seis de setembro de dois mil vinte e três Vereador Cleomar Cechin Está em votação quem permaneça como está e quem se manifesta Pedido de informação número nove aprovado por unanimidade Pedido de informação número dez Os vereadores que subscreve vem respeitosamente a requerer que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo municipal presente pedido de informação para que o mesmo se diga em informar, no prazo legal, o seguinte seja encaminhada informação referente aos dias em que o servidor público Paulo Órfão viajou em representação do município como vereador e participação em curso de capacitação,

com datas e respectivos descontos realizados na folha de pagamento, que justifica seu presente para comparativo paralelo aos demais servidores que também ocupam cargo eletivo no município. Sala das Sessões de vinte sete de setembro de dois mil vinte e três vereadores Dor vale na quadros, Ruben Fiorini, Alaor Ferreira, Sandra Ribeiro e Valcir Lunelli Está em votação, Quem concorda, permaneça como está e quem discorda se manifeste pedindo informação Número dez aprovado por unanimidade Pedido de informação número O Os vereadores que subscrevem respeitosamente requerer que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo municipal, apresenta pedido de informação para que o mesmo se diga. Informar no prazo legal é o seguinte o destino dado aos aparelhos adquiridos no ano de dois mil e vinte e três, dois mil vinte e um através da dispensa de licitação treze, dois mil vinte e um e contra cem treze, dois mil vinte e um, que visava a avaliação e satisfação dos serviços públicos avaliação de desempenho das secretarias municipais dos serviços realizados pelos servidores em tempo de pandemia e demandas da população em geral. Justifica seu presente porque fazem parte das atribuições dos vereadores à fiscalização dos atos da administração pública, bem como da conservação de seu patrimônio. Sala das Sessões de vinte sete de setembro de dois mil vinte e três vereadores Carvana Quadros, Rubia Felini, Alaor Ferreira, Sandra Ribeiro e Valcir Lune. Está em votação, Quem concorda permaneça como está e quem discorda se manifeste por unanimidade Pedido de informação número doze Vereador que subscreve vem respeitosamente a requerer que, após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo municipal presente pedido de informação para que o mesmo se digne a encaminhar no prazo legal, a prestação de contas referente à edição do Café Colonial realizada durante as comemorações do Treze e Cinto Aniversário do município de Caseiros Justifica se que a Lei Municipal oito cem, treze e um, de vinte e oito de novembro de dois mil oito dois mil Once define os eventos oficiais do município e pelo presente requer se o cumprimento do seu artigo, segundo o qual determina artigo dois para a realização de eventos. O Executivo municipal poderá suportar todas as despesas, como divulgação, convites, recepção, alimentação, hospedagem, contratação de profissionais especializados, artistas, transporte, premiação, lembrança, sonorização, iluminação, segurança, vestimentas, cenários, locações, materiais, alimentação para as equipes dos profissionais em atividade ou contratados e demais despesas que se fizerem necessárias para a realização das atividades Executivo. Encaminhará à Câmara Municipal, no prazo de treze dias após a realização de cada evento relatório dos recursos utilizados, contendo discriminada o valor da despesa efetuada a finalidade e o respectivo credor. Aguarda se a informação porque fazem parte das atribuições do vereador o acompanhamento, a fiscalização e o conhecimento dos atos do Poder Executivo. Sala das Sessões em dois de outubro de dois mil e vinte e três. Vereador Alaor Ferreira está em votação. Quem concorda permaneça como está e quem discorda se manifeste pedindo informação número doze, Então aprovado por unanimidade, solicito a leitura da moção do número oito. O vereador que se subscreve vem respeitosamente a requerer que após os trâmites regimentais seja encaminhada à moção, parabenizando os eleitos ao Conselho Tutelar para o mandato dois mil vinte e quatro, dois mil e vinte e sete, justifica, se apresenta, tendo em vista que no dia primeiro de outubro, tivemos a eleição para o Conselho Tutelar do Município. Mandato dois mil vinte e quatro a dois mil e vinte Parabenizamos a todos os candidatos que se dispuseram a concorrer a tão sublime cargo, pois o Conselho Tutelar é quem busca fortalecer o poder familiar, onde pai e mãe tem o dever e o direito de assistir, criar e educar os filhos, pois a família é a primeira instituição para satisfazer as necessidades básicas da criança e do adolescente. Assim sendo, queremos parabenizar os cinco conselheiros eleitos e desejar bom trabalho em prol do desenvolvimento saudável de nossas crianças e adolescentes. Câmara Municipal de Vereadores em dois de outubro de dois mil vinte e três Cleomar Cechin Vereador está em votação quem concordo, permaneça como está e quem agora se manifeste, então mostrando o número oito aprovada por unanimidade, encerrada a ordem do dia e o abre espaço com as manifestações pessoais. Senhor Presidente, eu peço licença para me ausentar Licença concedida Vereador colega se inscreve Durvalina mas não se estranho colega gravado e me inscrevo ponto final Então, qual a palavra colega? Vereadora, Boa noite, Senhor presidente! Boa noite, colegas vereadores, Boa noite ao Zezinho e ex vereador boa noite ao senhor Venancio que está presente boa noite à

sociedade que nos assiste primeiramente. Gostaria de falar sobre o pedido de informação e a questão dos CA para transportar os pacientes de consulta médica particular que a gente vem recebendo, uma grande demanda de reclamação. Por isso que eu fiz o pedido aqui na Câmara, porque tem gente que vão levar e tem gente que não leva. Então assim essas pessoas, E é um, é um número bem grande de pessoas que procuram a gente pra questionar esse assunto. Aí eu vejo que o nosso município tem condições de levar o pessoal sem problema nenhum. Independente se é, é pelo SUS ou se é particular. Eu acho que o município tem a obrigação de ajudar essas pessoas que são particular, porque essas pessoas que estão indo em particular são pessoas que não querem esperar pelo SUS, que querem ser mais rápido. Então eu acho que mais do que justo o município mandar levar essas pessoas. Independente se é Passo Fundo ou Iagoas, ou se é Porto Alegre. Eu acho que o município tem esse compromisso com a sociedade. Queria também falar a questão aí da nossa mortuária de caseiras. Onde eu vi que a minha colega vereadora fez um pedido também de um bebedor e a nossa mortuária a gente tá, tá crítica a coisa lá. Porque assim não não estamos conseguindo trocar nem a cerâmica da mortuária que a gente tá pedindo aqui nessa casa, faz mais de seis meses. Cobrei do Executivo e parece que o o executivo não acho que tá não quer fazer porque é uma coisa tão simples de fazer gente realmente esse dia. Eu tava num velório ali que as pessoas pisavam nas pedras, levantava a água, um pedaço de cerâmica. Então assim o Beal tá desabando. Então eu peço que o executivo dê uma olhada com carinho nesse sentido e porque a mortuária é uma coisa importante do nosso município. Então, sim, gente tá ficando muito a desejar, né? Então eu peço que o Executivo novamente dê uma olhada com carinho pra morto o nosso caseiros, aí a questão do da, do nosso esporte, de caseiros também, que esses dia lá! Lamento o que tá acontecendo no nosso município, porque teve um campeonato aí nem ambulância quietinha no no campeonato um um um cara lá, caiu lá, se machucou, tiveram que foi ligado pro o prefeito teve que mandar ambulância depois de meia hora depois. Então, gente, eu vejo assim. A desorganização do nosso município é muito grande. Eu vejo assim que não tem. Não tem diálogo, não tem, não tem, não tem um acordo porque sempre teve ambulância nos campeonatos. Então, quando o evento eu acho que ambulância tem que tá presente, como no rodeio tava lá, presente, mas eh tipo tava lá, a ambulância faz parte dos eventos. Então eu acho assim. Quando tem um evento, eu acho que tem que coordenar isso aí, porque senão fica ruim, né? O a o guri caiu lá, se machucou, disse que demorou mais de meia hora pra vir ambulância. Então, tipo Assim, tiveram que ligar pro prefeito, mandar a ambulância, então a gente consegue ver que a administração não não tá bem complicada, né? E então assim, eu peço o apelo ao Executivo e que dê uma atenção nesse lado aí. E na questão da de bola, gente, o nosso município não tem condições de comprar três bola pra jogar um campeonato. As crianças reclamam que não tem bola gente. Isso aí eu fiz um pedido nessa Casa. Esses tempo aí já faz uns seis meses, compre cinco, seis bola pra deixar no ginásio, porque se não eu não tiver não tem que comprar nem as bola pra jogar. Eu acho sim que tá aí aí, aí sim o município tá. Tá a terra v, porque é um pedido que nem precisaria vir pra essa casa aqui pra comprar. O Executivo vai lá e compra, manda, manda comprar cinco, dez bolas e guarda lá. Porque gente, nós não tem condição de comprar a bola pra Jo pro Futebol. Daí daí da crítica, a situação queria. Queria falar também a respeito do funcionário público e eu gostaria do que o Executivo desse o Executivo desse um apoio funcionário público desse um reajuste pra pra todas as classes porque assim tá muito defasado o salário desses trabalhadores. Porque a gente vê aí que que foi dado um momento pra um C C aí de já de salário alto e os cara que merecem, que são classe baixa do salário e não ganharam aumento tão tão aí aquela são tão debatendo empresas, né Pra ah! Fulano jogou aumento e nós não ganhamos. Então, assim eu peço com carinho pro executivo, que dê uma olhada nesses nos funcionário público que deu um, que deu um reajuste em geral pro funcionário público, né? Meu muito obrigado com a palavra vereadora, Dorvalino, Okay, senhor presidente, colegas, vereadores, comunidade que nos acompanha aqui. Internautas hoje eu quero parabenizar aos as pessoas que concorreram à conselheira tutelar parabenizá los pela eleição e pela transparência e dizer da importância desse funcionário em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Conselho tutelar ele existe para proteger as crianças e não para punir, É um aliado dos serviços públicos da escola da Saúde em defesa desse público. Quero parabenizar

também aos aprovados no concurso público realizado este ano, em especial nosso colega Paulo Hoffman, que a partir de agora também passa a ser um funcionário público efetivo e dizer que seja bem vindo ao serviço público efetivo e que agora, como o colega Paulo pode ver com outros olhos a questão do funcionário público efetivo. Quando engajados no serviço sério, todos os funcionários ajudam a todos os gestores. É um serviço transcendente aos governos, são os funcionários públicos que mantêm a máquina pública funcionando, para dar continuidade às ações dos trabalhos municipais. Nesse sentido, a gente apresentou um projeto de lei hoje para que o prefeito analise e olhe com bons olhos quanto ao aumento para esses funcionários públicos, haja vista que, ao longo dos anos, os funcionários vêm acumulando uma perda significativa de aumento nos seus salários, pois é repassado o índice do INPC e, às vezes, como já tivemos de aumento uma média de zero vírgula sete por cento. Então é bom que a comunidade saiba e que os funcionários também entendam que quando o prefeito dá dez por cento de aumento não é o aumento real do prefeito, e sim ele repassa o índice do INPC, que é obrigatório, e o restante é o índice real que ele pode dar, haja vista que em outros municípios comparados com o nosso, existe uma disparidade em certos cargos, cargos que estão muito abaixo e a gente acumula ao longo desses anos um déficit de oito vírgula setenta e três por cento. Então, haja vista que esse ano provavelmente vai fechar abaixo em torno de cinco a seis por cento, o INPC que o prefeito olhe para reajustar esses salários a todos os funcionários, incentivando, assim a todos, Haja visto que estamos recebendo os novos colegas concursados também e essa diferença vai impactar nos menores salários. Com certeza os menores salários como por exemplo, os vigia, os operadores atendente de creche, auxiliares de limpeza, Essas mulheres trabalham muito. Os operários, os motoristas, as merendeiras vai impactar e muito pra eles. Temos também uma luta constante do piso dos professores, uma luta diária que eles estão enfrentando e está tomando grandes proporções a nível do Rio Grande do Sul e de Brasil. Então, pra quem ganha pouco vai fazer uma grande diferença e, nesse sentido, o prefeito vai estar adequando a todos e não apenas a alguma classe. Outro pedido que eu gostaria de fazer é que a insalubridade fosse paga sobre o salário mínimo e não sobre o salário de referência do município. É outra ajuda que vem com bons olhos para os funcionários. Então, é importante que o prefeito analise isso e faça um estudo. É possível. Nós temos uma receita boa e que fosse ainda durante esse ano. O ano que vem é ano eleitoral, né? No ano passado, foi apresentado um projeto a esta Câmara, onde foi feito alguns ajustes que ajudou um pouco. Mas a maioria não foi mexido nos salários. Então, por esse motivo também que a gente apresentou e também nesse mesmo Ah, projeto do ano passado ele dobrou a vaga do C C S dos cargos de confiança. O prefeito está pendendo quase cem mil reais em pagamento desse C pagando aos comissionados. Quero ressaltar aqui que os comissionados de menores valores tem gente que trabalha e trabalha muito, mas tem outros comissários com altos valores que estão desejando deixando a desejar, haja vista a situação que está no nosso município. Então, eu não sei se o prefeito não tá conseguindo dialogar com esse povo, exigir que trabalhe, que façam juro aos seus salários. Então é nesse sentido que esse projeto vem daqui a pouco. Um C C. Com o valor de um C C, ele pode pagar quantos menores salários que estão defasado há quanto tempo? É um olhar diferente que o prefeito deve ter na minha opinião e também em aumentos pra alguns funcionários de mil reais. Qual o critério pra dar um aumento pra um funcionário de mil reais? Sendo que uma auxiliar de limpeza tá lá há quanto tempo sem sa? Sem aumento salarial? Então é bom que a comunidade saiba essas disparidades. Eu espero que o prefeito Olhe com bons olhos e veja o funcionário público como um todo, porque ele depende dos funcionários públicos para chegar ao seu objetivo e diálogo, né? Eu acho que é importante dialogar com os funcionários. Isso fica ruim, as coisas de cima pra baixo, sabe. Eu acho que, com o diálogo, a gente resolve tudo também sobre EH, enfatizando aqui o piso salarial da enfermagem. Como eu já falei, é uma luta de muito tempo e que agora está depositado nos cofres públicos apenas faltando o pagamento do salário complementar e frisando que essa verba é do governo federal. O prefeito não vai ter despesa com as técnicas de enfermagem além do que ele já está pagando. Então é um motivo a mais pra ele, pra ele olhar pra todos os outros funcionários e dar um aumento que eles merecem. Também quero falar sobre o bebedouro na capela mortuária, haja vista os os velórios que acontecem lá e não tem uma água potável para o pessoal tomar. Então, é de suma importância

que o prefeito realize esse serviço o mais breve possível, pois é uma reivindicação das pessoas que já passaram por lá várias horas num calor absoluto e vão tomar água da torneira com gosto de cloro quente, né? Então, é um pouco de respeito e dignidade com a sociedade. Eh lá com o seu ente querido Meu muito obrigado, não sei mais manifestações eu iria me manifestar, mas devido então tanto o meu colega Paulo e a colega Ruben pediram a ausência. Ficarei pra próxima oportunidade. Não pode fazer o uso da data? Tribuna, né? Pelo PSD. Então, na verdade, mas de forma mais eh colocada, Então quero mencionar e agradecer aos colegas, vereadores aqui mesmo, pela votação aos projetos pelas indicações de teor municipalista Todas elas têm, ah, a sua essência o melhor pro nosso município, né? Parabenizar, então aos conselheiros tutelares eleitos e dizer também aos suplentes que nós queríamos temos. Tivemos uma nominata excelente. Não só para aqueles que se elegeram, mas aqueles que ficaram na suplência. Também tem a sua parcela, então de compromisso com a sociedade também em momento oportuno, talvez de assumir, mas que ambos eleitos e não eleitos. Então, vocês tiveram uma eleição, agora, neste domingo, que foi aqui, na nossa casa do eh, de uma tranquilidade, de uma serenidade com o nosso, com a nossa causa, muito importante que é então os jovens as crianças, né? Também pelos nossos servidores públicos, que estão sendo então chamados pelo concurso que sejam bem-vindos a a essa categoria importante, que faz com que a máquina de caseiros ela agirem. E, nesse sentido, os colegas já deu as boas vindas a todos que estão então entrando nesse time era isso. Então eu agradeço a presença dos colegas, os nobres e E. Declaro então encerrada esta sessão, e a próxima sessão ordinária no dia dezessete de outubro, às dezenove horas de todos uma boa noite.